



---

**PORTARIA N.º 028/2019**

De 04 de Fevereiro de 2019.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 Inciso I da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 009/2019 do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- **Exonerar por aposentadoria por IDADE** a servidora **ANTONIA MARIA SINHORI**, Matrícula 55, portadora do CPF sob o nº 919.135.941-49 lotada na Secretaria de Educação, do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

**Abmael Borges da Silveira**  
**Prefeito Municipal**